



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Corregedoria do Ministério da Economia

DECISÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº 12100.000070/2016-94

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria ME nº 8, de 9 de janeiro de 2020, e pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, adoto, como fundamento deste ato, o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Responsabilização, bem como o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, constantes do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 12100.000070/2016-94, para determinar o arquivamento do mencionado PAR.

Documento assinado eletronicamente

FABIANA VIEIRA LIMA

Corregedora do Ministério da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Vieira Lima, Corregedora-Geral**, em 30/01/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6201212** e o código CRC **B74E3E72**.

Referência: Processo nº 12100.000070/2016-94.

SEI nº 6201212